



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 244/2011

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Física, correspondente ao 1º semestre letivo de 2009.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 034/2011 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015020/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Física, correspondente ao 1º semestre letivo de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado:

1. ADIEL GIDEÃO QUEIROZ DE SOUZA
2. ANDRÉ FILIPE CARDOSO DA SILVA
3. CARLOS AUGUSTO MELO DE SOUZA
4. CARLOS JUNIO DE BARROS
5. HEBERT LEONARDO BORGES DE SOUZA
6. JACKSON FREITAS DE AMORIM
7. MARCELLO ANDRADE DE SOUZA
8. MARCILIO BARBOSA DE ARAÚJO
9. PEDRO DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
10. RENATA ALEXSANDRA ARAÚJO DA SILVA
11. TIAGO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA
12. VALMIR RODRIGUES DA SILVA
13. VICTOR HUGO NOVAES PEDROSA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 01 de julho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =